



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
ATO 009 - RETIFICAÇÃO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 04/2023 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

I- Considerando o Parecer Jurídico Nº 24/2023, altera-se a nomenclatura do cargo de Fiscal de Obras e Vigilância Sanitária e a habilitação mínima do cargo de Professor (Educação Física), na tabela do item 2.1 do edital, conforme segue:

Onde se Lê:

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Fiscal de Obras e Vigilância Sanitária	01 + CR	40h	Técnico em Edificações ou Topografia	3.377,15	Objetiva	R\$ 100,00
Professor (Educação Física)	01 + CR	10/20/30/ 40	Licenciatura em Educação Física	4.106,88 (40 h)	Objetiva e Títulos	R\$ 150,00

Leia-se:

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Fiscal de Obras	01 + CR	40h	Técnico em Edificações ou Topografia	3.377,15	Objetiva	R\$ 100,00
Professor (Educação Física)	01 + CR	10/20/30/ 40	Licenciatura em Educação Física, com registro junto ao Conselho da respectiva profissão.	4.106,88 (40 h)	Objetiva e Títulos	R\$ 150,00

II- Considerando o Parecer Jurídico Nº 24/2023, altera-se no anexo III do edital, as atribuições inerentes ao cargo de Fiscal de Obras, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FISCAL DE OBRAS

1. Elaborar e desenhar croquis na sua área de especialização, realizando estudos, levantamentos e efetuando cálculos que se fizerem necessários; 2. Fiscalizar as obras de construção civil executadas pelos munícipes, visitando-as para verificar se as mesmas estão sendo construídas de acordo com o projeto aprovado segundo o Plano Diretor, Código de Obras e Edificações, o Código de Posturas Municipais e as normas técnicas vigentes; 3. Fiscalizar obra para fins de concessão de habite-se, visitando-as para verificar se foram construídas de acordo com o projeto aprovado pelo Município; 4. Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; 5. Determinar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência; 6. Elaborar relatórios das atividades de sua área de atuação; 7. Informar processos referentes a construção, renovação de alvará, substituição de projeto, cancelamento de auto de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

infração, consulta de viabilidade, desmembramento, amembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas, etc, 8. Atender os munícipes, prestando-lhes informações e/ou recebendo as queixas referentes à saúde pública; 9. Conhecer, observar e manter-se atualizado quanto à legislação pertinente à sua área de atuação, emanadas nas diversas esferas (União, Estado e Município), entre as quais: Legislação Ambiental, Legislação Sanitária, Saúde Pública etc, 10. Vistoriar os mananciais de água, orientando para sua preservação e/ou recuperação; 11. Contribuir nos levantamentos de dados essenciais ao serviço, estabelecendo prioridades à implantação de saneamento básico; 12. Elaborar, sob orientação, programas de trabalho, recomendações técnicas e normas sanitárias bem como realizar o acompanhamento dos projetos; 13. Executar visitas com vistas à inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de estabelecimentos de interesse da saúde pública entre os quais: indústrias farmacêuticas, químicas e alimentares, restaurantes, bares, farmácias, consultórios, clínicas, escolas, creches, asilos, orfanatos; 14. Inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de ambientes e locais de lazer, de ambientes e locais de trabalho, no que diz respeito ao cumprimento das normas relativas à saúde pública; ~~15. Executar a vigilância sanitária de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e perfumes, saneantes e domissanitários, produtos químicos, sangue e hemoderivados e fontes de radiações ionizantes; 16. Notificar, intimar, autuar, multar e embargar atividades que contrariem a legislação sanitária do Município; 17. Participar de programas, projetos e campanhas relacionadas ao saneamento e meio ambiente, colaborando para a divulgação de conhecimentos à população;~~ 18. Manter contato com os denunciante para servirem de testemunhas nos autos dos processos; 19. Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; 20. Determinar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência; 21. Elaborar relatórios das atividades de sua área de atuação; 22. Informar processos referentes a construção, renovação de alvará, substituição de projeto, cancelamento de auto de infração, consulta de viabilidade, desmembramento, amembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas, etc, 23. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 24. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 25. Executar outras atividades correlatas.

III- Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Águas Mornas (SC), 03 de agosto de 2023.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal

TONI VIDAL JOCHEM
Secretário Municipal de Administração e Finanças